Termo Aditivo nº N.º 01/2025-EBC

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 031/2024, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a The Cat's Meow Textos no Atacado e no Varejo S/S LTDA, em 01 de junho de 2024.

Processo SEI/EBC Nº 00000.000037/2024-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, em 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente n.º 140, de 20 de março de 2025, por seu Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, brasileira, casada, Mestre em Letras, portadora da Carteira de Identidade nº 118.693.340- SSP/RJ e do CPF/MF sob nº 084.832.427-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, e de outro lado, a **CONTRATADA THE CAT'S MEOW TEXTOS NO ATACADO E NO VAREJO S/S LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.858.490/0001-89, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 1.857, Box 106, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP: 04.715-005, neste ato representada por seu Sócio e **INTERVENIENTE, RUY BARBOZA DE CASTRO FILHO (RUY CASTRO)**, brasileiro, jornalista, casado, portador do Documento de Identificação nº 23.831.475-1, SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.733.977-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **reajustar** o valor contratual, **alterar** o quantitativo do item Produção e Apresentação da Série "Crônicas" e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **Quadro Resumo** do Contrato Original, bem como do **Tópico X do Projeto Básico,** fica prorrogado o prazo de vigência com início em **01/06/2025** e término em **01/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. Com amparo no **Tópico Y** do Projeto Básico e Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, bem como do art. 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, fica registrado o reajuste de 5,058% (cinco vírgula zero cinquenta e oito por cento), a partir de 01/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1. Com fundamento no inciso **II, artigos 93, 94 e 95** do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e Cláusula Vigésima do Contrato Original, fica registrada as alterações no quantitativo do item Produção e Apresentação da Série "Crônicas", conforme demonstrado no quadro

abaixo:

ITEM	QUANTIDADE DE EPISÓDIO NO CONTRATO ORIGINAL	ACRÉSCIMO DE EPISÓDIO	QUANTIDADE DE EPISÓDIO NO TERMO ADITIVO
Produção e Apresentação da Série "Crônicas"	26	5	31

4.1.1. O acréscimo mencionado no **item 4.1**. corresponde a um percentual de **19,2% (dezenove virgula dois por cento).**

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, na vigência deste Termo, considerando o **Tópico Z** do Projeto Básico e Cláusula Oitava do contrato original, a **CONTRATANTE** pagará a importância total **R$ 74.623,20 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, da seguinte forma:

5.1.1. 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R$ 6.218,60 (seis mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, totalizando o montante de **R$ 74.623,20 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	047.224.101.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); PTRES 229128;
Nota de Empenho:	2025NE000241;
Data de Emissão do Empenho:	27/05/2025;
Valor:	R$ 6.218,60 (seis mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

6.1.1. A despesa descrita no **item 6.1.** desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

6.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. A presente prorrogação, reajuste e alteração encontra fundamento respectivamente nos artigos 87, 98 e 93 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC.

7.1.1. Por meio do presente instrumento a CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento e concorda expressa e integralmente com os termos e condições estabelecidos no art. 21, § 5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do **art. 48** do seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/EBC e ao **parágrafo 2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.**

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, data conforme assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

Assinado eletronicamente
ANTÔNIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente n.º 140

THE CAT'S MEOW TEXTOS NO ATACADO E NO VAREJO S/S LTDA
Contratada

Assinado eletronicamente
RUY BARBOZA DE CASTRO FILHO
Sócio e Interveniente

Documento assinado eletronicamente por **Ruy Barboza de Castro Filho**, **Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 28/05/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a)-Geral**, em 28/05/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081679** e o código CRC **97AEBD17**.